



ALAGOAS

Nº Processo:

9175/2019

Data Protocolo:

10-12-2019 09:50

Tipo de ação:

Comunicação de Terceiros

Requerente:

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE ALAGOAS

Resumo:



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

REQUERENTE			
NOME	SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE ALAGOAS	CPF	35562040000101
DECLARANTE			
NOME	--	CPF	--
PROCESSO			
ATENDENTE	Maria Arlete Da Conceicao	TIPO DE AÇÃO	Comunicação de Terceiros

<u>NÚMERO:</u> 9175/2019	<u>DATA DO PROTOCOLO:</u> 10/12/2019 09:50:34
-----------------------------	--



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

REQUERENTE			
NOME	SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE ALAGOAS	CPF	35562040000101
DECLARANTE			
NOME	--	CPF	--
PROCESSO			
ATENDENTE	Maria Arlete Da Conceicao	TIPO DE AÇÃO	Comunicação de Terceiros

<u>NÚMERO:</u> 9175/2019	<u>DATA DO PROTOCOLO:</u> 10/12/2019 09:50:34
-----------------------------	--



Sindicato dos Advogados do Estado de Alagoas - SINDAV

OFÍCIO Nº 10/2019

Alagoas, 04 de dezembro de 2019.

A sua Senhoria,
Dr. Nivaldo Barbosa da Silva Junior.
Presidente da seccional OAB/AL.

Assunto: PROPOSIÇÃO DE PISO SALARIAL.

Sr. Presidente,

O Sindicato dos advogados de Alagoas – SINDAV em busca de firmar um marco em defesa da remuneração na advocacia, vem à Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Alagoas, propor o enlace de nossas forças para estabelecermos o piso ético nas contratações entre advogados.

E que tal proposta seja analisada e aprovada através da Reunião do Conselho que será realizada no dia 18 de dezembro de 2019, no qual já poderíamos sair com uma pauta definida quanto ao salário de referência dos advogados.

Segue em anexo Projeto de Lei para o Piso Salário, o qual foi construído a partir da realização do seminário “A importância do sindicato no trabalho dos advogados”, no auditório do TRT-19, no dia 19 de julho de 2019, bem como em Reunião do Conselho realizada no mês de agosto de 2019.

Por fim, aguardamos resposta ao nosso pedido, e colocamo-nos à disposição de V. Sa paramaiores esclarecimentos.

Com a certeza do devido atendimento considerando todas as reuniões da devidamente pautado este assunto, informando que já estamos com toda documentação pronta para a devida discussão.

Cordialmente,


ANITA GAMELEIRA

Presidente do Sindicato dos Advogados/AL

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM Nº /2019

Maceió, _____ de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Valorosa Casa, o anexo Projeto de Lei que institui, no âmbito do Estado de Alagoas, piso salarial para o advogado em exercício profissional na iniciativa privada.

O piso salarial proporcional à extensão, à complexidade e ao porte do empregador é um direito do trabalhador previsto no Inciso V do Artigo 7º da nossa Carta Magna.

O exercício da advocacia é um mister público diretamente vinculado à ordem e pacificação social, a exigir medidas normativas voltadas a combater o aviltamento da remuneração dos advogados.

A necessidade de valorização do profissional advogado ganha especial relevo na atual conjuntura de desregulação do mercado e ante ao elevado número de profissionais do direito em nosso Estado, o que vem ensejando um crescente processo de precarização profissional, a comprometer a própria dignidade dessa nobre atividade.

Essa forma de remuneração é de suma importância para determinadas categorias, notadamente a de Advogados, cujos trabalhadores têm jornada de trabalho, na grande maioria, em regime de dedicação exclusiva . Todavia, em virtude da existência de salários aviltados pagos, estes trabalhadores obrigam-se a desempenhar outro labor como forma de complementar a sua renda.

Com um piso salarial apropriado, os profissionais que exercem a nobre função de Advogado, no âmbito privado, serão dotados de condições para exercer as suas atividades em sua plenitude, garantindo assim o bom serviço prestado à população que necessita de seus serviços, motivo pelo qual submetemos este projeto ao plenário desta casa.

Parágrafo único. O Sindicato dos Advogados do Estado de Alagoas divulgará em Nota no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no início de cada ano, o valor do piso salarial corrigido na forma deste artigo;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de julho de 2019.

Deputado GALBA NOVAES

MDB

**DISPÕE SOBRE O PEISO SALARIAL DO ADVOGADO
EMPREGADO PRIVADO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, FAÇO SABER QUE A ASSMBLÉIA
LEGISLATIVA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI**

Art. 1º O piso salarial do Advogado Empregado Privado, no estado de Alagoas, rege-se por esta Lei.

Art. 2º O piso salarial do Advogado empregado privado, inserindo-se pessoas jurídicas de direito privado, sociedades de advogados, escritórios jurídicos e outros assemelhados a empregadores é de:

I – Advogados Empregados de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte, Sociedades de Advogados, Escritórios Jurídicos e outros assemelhados a empregadores com faturamento anual igual ou inferior ao valor definido por órgão oficial para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte: PISO SALARIAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

II – Advogados Empregados de Empresas, Sociedades de Advogados, Escritórios Jurídicos e outros assemelhados a empregadores com faturamento anual superior ao valor definido por órgão oficial para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte: PISO SALARIAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Art. 3º Não se insere no cômputo do Piso Salarial a participação dos Advogados Empregados na percepção de honorários advocatícios de sucumbência que venha a auferir decorrente de acordo pactuado com o empregador;

Art. 4º O piso salarial de que trata esta Lei será reajustado anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescida de 1%, sempre no dia 1º de janeiro do mês subsequente.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares que conosco têm assento nesta casa Legislativa, para solicitar-lhes que a ele dispensem a necessária acolhida no intuito de sua aprovação em Plenário com a observância, na tramitação do anexo Projeto de Lei Complementar, sob regime de urgência de que trata o Art.88 da Constituição Estadual.

Sala de Sessões, 19 de julho de 2019.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE ALAGOAS
AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE N.º 7100 JACARECICA
CEP 57038-640 – MACEIÓ – ALAGOAS
TEL.: (82) 3023-7200 OABAL@OAB-AL.ORG.BR

Nº Processo: 9175/2019

Requerente: SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE ALAGOAS

Classe processual: Comunicação de Terceiros

Acuso Recebimento.

A Presidência para as providências necessárias.

Maceió, 10 de dezembro de 2019

Clara Maria Batista Dos Santos
Chefe de Secretaria



Processo Administrativo n. 9175/2019

DESPACHO

Designo como relator para apreciação do presente processo o Conselheiro Seccional **Dr. João Júnior Onuki Alvez**.

Maceió, 10 de dezembro de 2019.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente OAB/AL

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL ALAGOAS.**

Requerente: SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE ALAGOAS – SINDAV

Relator: JOÃO J. ONUKI

Revisor: MARCUS LACET

EMENTA: Piso de referência. Tabela da OAB/AL. Valor de referência de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), até a vigência de lei própria. Valorização da profissão.

Trata-se de proposição apresentada pelo Sindicato dos Advogados do Estado de Alagoas – SINDAV para se estabelecer um piso nas contratações de profissionais da advocacia.

Foi apresentado, anexo à proposição do SINDAV, projeto de lei para o piso salarial, o qual foi construído a partir da realização do seminário “A importância do sindicato no trabalho dos advogados”, no auditório do TRT-19, no dia 19 de julho de 2019.

O projeto de lei apresentado pelo SINDAV sugere piso remuneratório considerando o potencial econômico de empresas e/ou sociedade de advogados contratante, levando em consideração o faturamento anual e o seu regime tributário, estabelecendo uma regra de fixação de piso atrelada a fatores variáveis de faturamento e regime tributário da parte contratante.

Submetido o tema à pauta do Conselho, foi noticiada a realização de audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Em seguida, em razão da pandemia da COVID-19, a discussão da matéria foi sobrestada, inclusive para avaliar as repercussões da pandemia na economia, nas condições de

trabalho da advocacia, no mercado de trabalho e na própria situação das sociedades de advogados.

Formulado pedido de vistas pelo Conselheiro Marcus Lacet, fora construído o presente voto em conjunto com o relator.

Em apertada síntese, é o relatório.

De início, sobreleva enaltecer a propositura do Sindicato dos Advogados do Estado de Alagoas – SINDAV, que cumpre sua missão institucional de valorizar e dignificar a profissão da advocacia alagoana.

Igualmente, cumpre esclarecer que as questões relativas ao profissional da advocacia, enquadrado na categoria representada pela mencionada entidade sindical, são abordadas pela Lei nº 8.906/1994, na qual prevê, expressamente, em seu artigo 19, que: “*O salário-mínimo profissional será fixado em sentença normativa, salvo se ajustado em acordo ou convenção coletiva de trabalho.*”

Portanto, tecnicamente, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas não possui competência para adentrar no tema, salvo, como tem feito aguerridamente, para, aliado ao SINDAV, defender a valorização do(a) advogado(a) empregado(a) perante os órgãos legislativos.

Por outro lado, como é cediço, tal competência é legalmente atribuída ao sindicato, por força do que dispõe a alínea “a”, do artigo 513, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em paralelo à fixação de piso salarial da categoria através de sentença normativa, acordo ou convenção coletiva, ao Poder Executivo é atribuída a competência legislativa para sancionar Lei Estadual que regulamente o tema, a exemplo do que já fez 9 (nove) unidades federativas brasileiras (AC, DF, MS, MT, PE, PI, RJ, RN, RO e SE) e o Distrito Federal. A Seccional Alagoana da OAB segue trabalhando também nesse viés.

É tanto que há projeto de lei que tramita perante a Assembleia Legislativa de Alagoas.

Com efeito, os aspectos da relação empregatícia mantida entre advogado(a) empregado(a) e entidade privada estão afetos às mencionadas searas.

Ademais, impende ressaltar que a relação entre sociedades de advogados, sócios (patrimoniais ou de serviços), advogados associados e advogados autônomos gozam da livre iniciativa e liberdade de contratação, tudo nos limites das leis e normas que regem a Ordem dos Advogados do Brasil.

A título ilustrativo, o contrato social das sociedades de advogados cada qual possui sua peculiaridade que reflete o pacto firmado entre os sócios. Contratos entre sociedades de advogados e entre sociedades de advogados e advogados associados, ou autônomos, também possuem cada qual sua modalidade. Por exemplo, pode haver uma contratação por *timesheet* (tabela horaria), por ato, por diligência, por audiência, enfim, tudo em obediência a tabela de honorários advocatícios da OAB e as normas de regência.

De qualquer forma, o indicativo de um valor de referência serve de importante iniciativa para dignificar a advocacia.

Pelo exposto, em que pese as devidas limitações de abrangência da atuação da OAB/AL, conforme deduzido alhures, mesmo considerando a necessidade da implementação de lei em sentido estrito, para garantir a exigência do piso salarial para os advogados empregados, parece-nos que a inclusão na tabela de honorários de um piso de referência para a advocacia em geral pode contribuir com a valorização da profissão.

Outrossim, tal medida, de certa maneira, atende aos anseios expostos no requerimento formulado pelo Conselho Jovem, formulado em 23 de janeiro de 2015, que também almeja a valorização da advocacia jovem.

Sendo assim, na linha do que ocorre nos Estados que não possuem legislação ou norma coletiva, e em observância dos pisos salariais estabelecidos em Pernambuco e Sergipe, vizinhos ao Estado de Alagoas, em que, através das Leis Estaduais, respectivamente,

de n°s 16.116/17 e 8.241/17, estabeleceram o mínimo, nas atuais importâncias de R\$ 2.206,00 e R\$ 2.206,07, propõe-se incluir na tabela de honorários da OAB/AL, o seguinte item:

CAPÍTULO XX - PISO DE REFERÊNCIA DA ADVOCACIA

Estabelece-se como valor mínimo de referência o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), contempladas todas as verbas, para contraprestação pelos serviços prestados mensalmente, preservadas as demais previsões desta tabela.

Parágrafo único – O valor de referência estabelecido no *caput*, a partir da data da sua vigência, será atualizado na mesma periodicidade pelo INPC.

Uma vez aprovada tal proposição, recomenda-se a realização de campanha de comunicação, inclusive com a participação do Conselho Jovem e facultando a participação do SINDAV, para disseminar a cultura de valorização da advocacia.

É o voto.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021

João J. Onuki
Conselheiro Relator

Marcus Lacet
Conselheiro Revisor



TABELA DE HONORÁRIOS

A presente Tabela de Honorários foi aprovada pelo Conselho Seccional, conforme previsto na Lei 8906/1994 em seu artigo 58, V.

Os valores constantes da presente Tabela são fixados em URH-Unidade Referencial de Honorários, cujo valor fixado em 2021 é de R\$ 179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), sendo anualmente atualizado pela variação do INPC, apurado no dia 1º de abril de cada ano.

O valor mínimo de referência estabelecido pelo Conselho Seccional para o piso salarial ético da Advocacia foi fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), contempladas todas as verbas, para contraprestação pelos serviços prestados mensalmente, preservadas as demais previsões da tabela. O valor de referência estabelecido, aprovado em 26 de fevereiro de 2021, em Sessão Plenária do Conselho Seccional da OAB/Alagoas, e vigente na data de publicação desta Tabela no Diário Eletrônico da OAB, será atualizado na mesma periodicidade pelo INPC.

ADVOCACIA CRIMINAL

INDICATIVO	Valor Mínimo	Percentual mínimo
1-INQUÉRITO POLICIAL		
a)Diligência perante órgãos policiais ou judiciais em horário comercial (das 8 às18 horas)	6URH	
b)Apresentação ou Acompanhamento de inquérito policial	16URH	
c)Acompanhamento de lavratura de auto de prisão em flagrante	10URH	
d) Acompanhamento técnico de termo circunstanciado	6URH	
e)Pedido de arbitramento de fiança pela autoridade policial	6URH	
f)Acompanhamento de depoimento de vítimas, indiciados, testemunhas ou declarantes, em inquéritos policiais ou outras diligências singulares	6URH	
g)Análise de processos findos ou e mandamento e elaboração de parecer	6URH	

CASADO ADVOGADO

Av.GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque,7100RODAL101Norte,Jacarecica-Maceió-AL-Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

h)Requerimento para instauração de inquérito policial e seu acompanhamento	18URH	
i)Oferecimento de notícia-crime ou representação perante autoridades: judicial, ministerial ou policial	14URH	
2-AÇÃO PENAL		
a)Defesa/assist. em processo de rito sumário	25URH	
b)Defesa/assist. em processo de rito ordinário	40URH	
3-PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JÚRI		
a)Defesa até prolação de sentença de pronúncia	40URH	
b)Defesa em plenário	45URH	
c)Defesa até o final do julgamento pelo tribunal do júri	75URH	
d)Recursos	Aplica-se o item 10 desta Tabela.	
e)Prestação de serviço, em audiência ou tribunal do júri, por nomeação do Juiz	Vide tabela de "ATOS AD HOC".	
f)Pedido de Desaforamento ou Reaforamento	14URH	
g)Assistente de Acusação ou de defesa	Aplicam-se os valores dos itens acima(a,b,c).	
4-ATUAÇÃO EM AÇÃO PENAL PRIVADA		
a)Atuação na propositura de queixa-crime e acompanhamento técnico até sentença penal	25URH	
b) Atuação em ação penal privada subsidiária da pública (propositura da queixa-crime e acompanhamento técnico até sentença penal condenatória)	30URH	
5-AÇÕES PENAS ORIGINÁRIAS		
a)Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal	90URH	
b)Superior Tribunal de Justiça	150URH	
c)Supremo Tribunal Federal	185URH	
6-JUSTIÇA MILITAR	Vide tabela própria.	

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque, 7100RODAL101Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

7-HABEAS CORPUS OU MANDADO DE SEGURANÇA		
a)Requerido perante Juízo de Direito de 1.º grau de jurisdição	20URH	
b)Requerido perante o Tribunal Local	30URH	
c)Requerido perante o Tribunal Regional Federal	75URH	
d)Requerido perante o STJ e/ou STF	90URH	
e)Recurso Ordinário Constitucional em sede de Habeas Corpus	Metade dos valores mínimos previstos nos itens acima, conforme o Tribunal para o qual for interposto o recurso.	
8- SUSTENTAÇÃO ORAL		
a)Sustentação oral perante Câmaras ou Turmas do Tribunal de Justiça	15URH	
b)Sustentação oral perante Câmaras ou Turmas do Tribunal Regional Federal	30URH	
c)Sustentação oral perante Turmas Julgadoras nos Tribunais Superiores	45URH	
09-RECURSOS CRIMINAIS OU AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO		
a)Recursos em sentido estrito	25URH	
b)Apelação criminal	25URH	
c)Embargos infringentes	21URH	
d)Embargos de Declaração	10URH	
e)Agravo Regimental	15URH	
f)Recurso Especial	45URH	
g)Recurso Extraordinário	50URH	
h)Embargos de Divergência	25URH	

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque,7100RODAL101Norte,Jacarecica-Maceió-AL-Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

i) Agravo de Instrumento para admissão de recursos aos tribunais superiores	25URH	
j) Carta testemunhável	15URH	
10- RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL		
a) Para o STJ	28URH	
b) Para o STF	45URH	
10.1 AGRAVO DE EXECUÇÃO	15URH	
10.2 REVISÃO CRIMINAL	30URH	
10.3 CORREIÇÃO PARCIAL	11URH	
10.4 RECLAMAÇÃO (STJ E STF)	28URH	
11- OUTRAS FORMAS DE ATUAÇÃO		
a) Incidente de uniformização	20URH	
b) Representação em 2º grau	20URH	
c) Memorial em 2º grau	15URH	
d) Representação por inconstitucionalidade	60URH	
e) Despacho pessoal com autoridades	15URH	
12- REQUERIMENTO PARA REVOGAÇÃO OU RELAXAMENTO DE PRISÃO	15URH	
13- PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	15URH	
14- EXECUÇÃO PENAL		
a) Comutação	23URH	
b) Permissão de Saída ou Saída Temporária	9URH	
c) Remição da Pena	9URH	
d) Progressão de Regime	15URH	
e) Pedido de Prisão Domiciliar	25URH	
f) Livramento Condicional	27URH	
g) Conversão da Pena	13URH	
h) Excesso ou Desvio da Execução	13URH	

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

i) Pedido avulso de anistia, graça ou indulto	25URH	
j) Pedido de reabilitação	17URH	
k) Pedido de unificação de pena	13URH	
l) Revogação de medida de segurança	27URH	
m) Pedido de Prisão em Albergue	25URH	
15-ATUAÇÕES AVULSAS DURANTE O PROCEDIMENTO JUDICIAL		
a) Defesa Preliminar	10URH	
b) Audiências		
b.1 Conciliação	07URH	
b.2 Admonitórias	08URH	
b.3 Instrução	15URH	
b.4 Audiência de custódia	10URH	
c) Alegações Finais		
c.1 Crime punido com reclusão	15URH	
c.2 Crime punido com detenção	08URH	
d) Exceções (da verdade, da suspeição, da incompetência do juiz, da litispendência, da ilegitimidade de parte, da coisa julgada ou outras)	15URH	
e) Conflitos de Jurisdição ou Competência	15URH	
f) Restituição de Coisas Apreendidas: Com e sem impugnação	15URH	
g) Medidas Assecuratórias (sequestro, hipoteca legal ou arresto de bens)		
g.1 Advogado do ofendido	15URH	10% do valor do bem
g.2 Advogado de defesa	15URH	10% do valor do bem
g.3 Embargos	15URH	10% do valor do bem
h) Incidente de falsidade documental	15URH	
i) Insanidade Mental do Acusado	15URH	

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

j) Ação Civil ExDelicto, execução ou liquidação civil da sentença penal condenatória		10% do valor efetivamente auferido pela parte.
16- PEDIDO DE EXPLICAÇÕES (INTERPELAÇÃO JUDICIAL)	15URH	
17- JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL	15URH	
18- ASSISTÊNCIA JUÍZO COMUM		
a)Para fins de suspensão condicional do processo, composição civil dos danos ou transação penal	11URH	
19-DEFESA EM INQUÉRITO PERANTE MP	40URH	
20-AÇÕES CAUTELARES	20URH	
21-CRIMESE LEITORAIS	Vide tabela Eleitoral.	
22-INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO	20URH	
23-DILIGÊNCIA EM UNIDADE PRISIONAL		
a)Diligência em unidade Prisional da Capital	4URH	
b)Diligência em unidade Prisional do Interior	6URH	
24-CARTA PRECATÓRIA	11URH	
25-REPRESENTAÇÃO DE AUTORIDADES (Delegados de polícia, membros do Ministério Público e Magistrados)		
a)Perante Corregedorias	45URH	
b)Perante Conselhos Nacionais	67URH	
26-CONSULTA ADVOCATÍCIA		
a) Consulta Advocatícia em horário comercial (das 8 às 18 horas)	1URH/hora	
b) Consulta Advocatícia fora do horário comercial	1,5URH/hora	

- Por cada réu a mais, a atuação na sustentação oral da tribuna será remunerada pelo acréscimo de 50% dos valores acima, tanto para defesa, como também para acusação, respectivamente.
- Em caso de repetição da sessão plenária de julgamento, por anulação do julgamento anterior, em se mantendo o mesmo advogado (dedefesa ou do assistente), os honorários deste deverão ser fixados em 30% do valor da defesa emplenário, ou no mínimo 15URH.

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque, 7100RODAL101Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



- Requerido em horário de plantão judicial acréscimo mínimo de 50%.
- Se a sustentação oral for perante o Pleno ou Corte Especial do Tribunal respectivo, o valor mínimo dos honorários advocatícios deverá ser acrescido de 50%.
- Para eventuais recursos consultara Tabela de Recursos Criminais item 10.
- Esta Tabela remunera, também, pelos mesmo valores correspondentes o advogado do assistente de acusação.
- O valor dos honorários advocatícios, nas ações penais privadas, remunera tanto o representante do querelante quanto o do querelado, indistintamente.

ADVOCACIA TRIBUTÁRIA

INDICATIVO	ValorMínimo	Percentual Mínimo Faixa1	Percentual Mínimo Faixa2	Percentual Mínimo Faixa3
1-ATO ADMINISTRATIVO				
a)Acompanhamento completo de processo administrativo.	22URH	15%	10%	5%
b)Procedimento ou defesa administrativa – 1ª. Instância.	12URH	10%	8%	4%
c)Procedimento ou defesa administrativa- 2ª. Instância.	15URH	10%	8%	4%
d)Despacho pessoal complexo, ou sustentação oral em órgão administrativo.	10URH	N/A	N/A	N/A
e) Contratos de assessoria mensal	15URH	N/A	N/A	N/A
2-ATO JUDICIAL				

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque, 7100RODAL101Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

a) Ações ordinárias, declaratórias, anulatórias em matéria fiscal	30URH	20%	15%	10%
b) Mandado de Segurança	30URH	20%	15%	10%
c) Repetição de indébito,	25URH	20%	15%	10%
d) Embargos à Execução Fiscal, Exceção de Pré-executividade	22URH	20%	15%	10%
e) Impugnação ao Cumprimento de Sentença	20URH	20%	15%	10%
f) Despacho pessoal complexo, ou sustentação oral.	15URH	N/A	N/A	N/A
3-OUTRAS ATUAÇÕES (COBRAR EM HORA TÉCNICA)				
a) Parecer	8HT	N/A	N/A	N/A
b) Consultas de menor complexidade	3HT	N/A	N/A	N/A
c) Ato isolado simples protocolo ou diligência.	1HT	N/A	N/A	N/A
d) Consultoria:				
d.1 MEI, EPP, EIRELI	8HT	N/A	N/A	N/A
d.2 LTDA	12HT	N/A	N/A	N/A
d.3 S/A	20HT	N/A	N/A	N/A
d.4 Demais Pessoas Jurídicas	12HT	N/A	N/A	N/A
d.5 Demais Pessoas Físicas	8HT	N/A	N/A	N/A

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

- Foram criadas três faixas para valores econômicos, com o condão de retratar com mais fidedignidade a realidade peculiar inerente à seara tributária, quais sejam: Faixa 1 – até R\$100.000,00; Faixa2 – de R\$100.001,00 até R\$500.000,00; Faixa3 – superior a R\$500.000,00.
- Os percentuais estipulados podem ser vinculados ao êxito da demanda, desde que o valor mínimo seja cobrado independentemente do resultado.
- 1 Hora Técnica (HT)=URH.
- As causas ajuizadas em Juizados Especiais poderão ter o valor mínimo minorado em 25% (vinte e cinco por cento).

ADVOCACIA EM JUIZADOS

INDICATIVO	Valor Mínimo	Percentual Mínimo
1-JUIZADOS CÍVEIS		
a.Patrocínio do Promovente	7URH	20% do valor da condenação, se procedente ou em caso de acordo
a.1 Contrato a êxito, ou seja, assumindo o advogado o risco de não receber honorários		30% do valor da condenação, se procedente ou em caso de acordo.
a.2 Contestação	7URH	
a.3 Embargos de Declaração	7URH	
a.4 Recurso inominado	10URH	
a.5 Contrarrazões em Recurso inominado	10URH	
a.6 Recurso Extraordinário	25URH	
a.7 Contrarrazões em Recurso Extraordinário	25URH	
b.Reclamação perante o STJ	12URH	
c.Embargos a Execução	7URH	
d. Sustentação Oral	7URH	

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque, 7100RODAL101Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

e. Acompanhamento em audiência de conciliação	4URH	
f. Acompanhamento em audiência de instrução e, ou UNA	6URH	
g. Diligências e ou atos em geral	2URH	
2-JUIZADOS DAS FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
a) Recurso contra decisão que nega liminar ou de caráter urgente	10URH	20% do valor dado ganho econômico
3-JUIZADOS CRIMINAIS		
a) Conciliação, Transação e/ou Suspensão do Processo	15URH	
b) Em caso de denúncia de Acompanhamento de todo o processo	25URH	
c) Recursos	15URH	
d) Sustentação oral	7URH	
e) Acompanhamento em audiência de conciliação	5URH	
f) Acompanhamentos em audiência de instrução ou UNA	5URH	
g) Diligências, e ou, atos em geral	3URH	
h) Diligências, e ou, atos com nomeação ad hoc	Vide tabela de "ATOS AD HOC".	
4-JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JUSTIÇA COMUM E FEDERAL)		
a) Demandas de natureza previdenciária	25 URH's, sem dedução dos encargos fiscais e previdenciários, Vigorando o maior.	30% sobre o proveito Econômico do cliente, assim Entendido como a soma das Parcelas vencidas acrescidas de 12 (doze) parcelas vincendas;

ADVOCACIA MARÍTIMA, PORTUÁRIA E ADUANEIRA

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

INDICATIVO	Valor Mínimo	Percentual Mínimo
1-Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicial		
a)Apreensão de Embarcações	250URH	15%
b)Defesas Administrativas – Direito Marítimo	45URH	5%
c)Defesas Judiciais – Direito Marítimo	50URH	10%
d)Ratificação de Protesto Marítimo	35URH	10%
e)Retificação Judicial de Protestos Marítimos	50URH	10%
f)Salvados Marítimos, Avarias, Arribadas Forçadas e Feitos Análogos	100URH	10%

CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

INDICATIVO	Valor Mínimo	Percentual Mínimo
1-MEDIADORES E CONCILIADORES ADVOGADOS		
a)Nas demandas cujo valor do patrimônio seja de 1,00 (um real) até 100.000,00 (cem milreais)	1URH por hora trabalhada, oportunidade em que não poderá ser inferior a 6 (seis) horas trabalhadas.	
b) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja de 100.001,00 (cem mil e um reais) até 1.000.000,00 (um milhão de reais)	2URH por hora trabalhada, oportunidade em que não poderá ser inferior a 8 (oito) horas trabalhadas.	
c) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja de 1.000.001,00 (um milhão e um reais) até 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	3URH por hora trabalhada, oportunidade em que não poderá ser inferior a 10 (dez) horas trabalhadas.	

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque, 7100RODAL101Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

d) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja de 2.000.001,00 (dois milhões e um reais) até 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	5URH por hora trabalhada, oportunidade em que não poderá ser inferior a 20 (vinte) horas trabalhadas.	
e) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja acima de 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	7 URH por hora trabalhada, oportunidade em que não poderá ser inferior a 25 (vinte e cinco) horas trabalhadas	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Não possuindo a causa conteúdo econômico ou não sendo possível precisa-lo, o valor da hora trabalhada do mediador/conciliador, será estabelecido levando em consideração o grau de dificuldade da questão e os limites mínimos da tabela supra. ➤ Para aferição do valor do patrimônio será levado em consideração o seu valor real, independentemente da estimativa oficial para lançamento do imposto. Ademais, em caso dedúvida ou discordância quanto ao valor dos bens, este deverá ser avaliado por três corretores, oportunidade em que a média aritmética simples será o valor atribuído. ➤ Tempo mínimo de cada sessão: a contagem de tempo que excederos limites mínimos referidos nos tópicos supramencionados será remunerada utilizando-se por base os URH que correspondem (de acordo com o valor da causa), utilizando-se como 1 (uma) hora adicional qualquer fração de hora. 		
2-ÁRBITROS		
a) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja de 1,00 (um real) até 100.000,00 (cem mil reais)	8URH	5%
b) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja de 100.001,00 (cem mil e um reais) até 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	20URH	3%
c) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja acima de 2.000.001,00 (dois milhões e um reais)	260URH	2%

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

- Para aferição do valor do patrimônio será levado em consideração o seu valor real, independentemente da estimativa oficial para lançamento do imposto. Ademais, em caso de dúvida ou discordância quanto ao valor dos bens, este deverá ser avaliado por três corretores, oportunidade em que a média aritmética simples será o valor atribuído.
- Aplicar-se-á a supra tabela em Órgãos que não dispõem sobre honorários de Mediadores, Conciliadores e Árbitros, existindo-a, aplica-se a do Órgão julgador.

DILIGÊNCIAS AVULSAS E CORRESPONDÊNCIAS

INDICATIVO	Valor Mínimo
1-PROTOCOLO DE AÇÕES E PETIÇÕES	
a)Protocolo/distribuição de ações (já incluso a diligência de emissão de guia de custas)	02URH
b)Protocolo de petições extrajudiciais e judiciais incidentais	01URH
c)Protocolo de documentos diversos (por ato)	01URH
2-OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS, RETIRADA E ENVIO DE GUIAS E ALVARÁS	
a) Através de cópias reprográficas ou digitalizadas em qualquer juízo ou repartição	
a.1 Até 200 cópias	01URH
a.2 Acima de 200 Cópias	02URH
a.3 Retirada e encaminhamento de guias e alvarás	01URH
a.4 Recolhimento de custas	01URH
3-PEDIDO DE CERTIDÕES	01URH
4- EXAMES DE DOCUMENTOS E PROCESSOS EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS	03URH
5-EXAMES DE DOCUMENTOS E PROCESSOS PERANTE O JUDICIÁRIO	04URH

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque, 7100RODAL101Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

6-SUSTENTAÇÃO ORAL	10URH
7-ENTREGA DE MEMORAIS	03URH
8-ACOMPANHAR CLIENTE A AUDIÊNCIA	
a)Na esfera judicial	
a.1Audiência conciliatória	02URH
a.2Audiência de Instrução	04URH
a.3Audiência Una	05URH
b)Na esfera administrativa	02URH
c)Na repartição policial	04URH

9-REQUERIMENTOS OU PETIÇÕES AVULSAS	
a) Em assunto civil não litigioso	02URH
b) Em assunto civil litigioso	04URH
c) Em questões de caráter penal	04URH
d) Em assuntos administrativos não contenciosos	02URH
e) Em assuntos administrativos de caráter contencioso	03URH
f) Despacho com Juiz, Chefe de secretária, Polícia, Fazenda ou Membro do MP	03URH
g) Acompanhamento de diligências não discriminadas na presente tabela	03URH
10-ASSISTÊNCIA EM ESCRITURA PÚBLICA	
a) De caráter administrativo	06URH
b) De caráter judicial	07URH
c) De caráter extrajudicial	05URH
11-ACOMPANHAMENTO E DILIGÊNCIAS PARA EXAMES PERICIAIS	
a) De caráter administrativo	06URH
b) De caráter judicial	07URH
c)De caráter extrajudicial	05URH
12-VIAGENS E DIÁRIAS NO ESTADO	

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque,7100RODAL101Norte,Jacarecica-Maceió-AL-Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

a)Diária profissional - independentemente das despesas de transporte, alimentação e estadia (mínimo)	02URH
b)Deslocamento	1/3 do preço do litro do combustível por quilômetro
13-VIAGENS E DIÁRIAS FORA DO ESTADO	
a)A diária profissional - independentemente das despesas de transporte, alimentação e estadia (mínimo)	7URH
14-LOCOMOÇÃO	
a) As despesas com locomoção deverão ser adiantadas pelo cliente ou, quando antecipadas pelo advogado, deverão ser reembolsadas de imediato, mediante comprovação.	

- As partes poderão dispor, em contrato, de um valor fixo para pagamento mensal dos trabalhos de correspondência realizados, independentemente da quantidade de atos.
- A referida Tabela de Honorários de Diligências e Correspondências fixa valores de referência obrigatórios, sendo certo que o advogado pode contratar valores superiores aos registrados na tabela, sempre resguardando a dignidade da profissão e na conformidade do disposto no artigo 36 do Código de Ética e Disciplina OAB.
- Será considerada aviltante a prática de honorários abaixo dos limites fixados nesta tabela.
- As diárias profissionais e as despesas de viagem, transporte, alimentação e estadia são independentes dos honorários profissionais pelos serviços prestados, devendo ser antecipadas pelo constituinte, no equivalente mínimo de duas diárias.

DIREITO ADMINISTRATIVO

INDICATIVO	Valor Mínimo	Percentual Mínimo
1-PARA VALOR DOS HONORÁRIOS NÃO DISCRIMINADO NESTA TABELA, salvo outra disposição na presente tabela, haja ou não benefício patrimonial.	15URH	20% sobre o valor econômico da questão

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque, 7100RODAL101Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

2-DILIGÊNCIAS E AUDIÊNCIAS:		
a)Diligências em geral (Cópias, apontamentos em qualquer órgão público, Protocolo Físico ou Eletrônico (Certificado Digital), Retirada de Certidões), Emissão de Guias de custas	2URH	
b)Audiência em Processo Administrativo	4URH	
3-RECURSOS ADMINISTRATIVOS (Mandatário expressamente constituído ou substabelecido)		
a)Interposição de qualquer recurso	15URH	
b)Contrarrazões de qualquer recurso	15URH	
c)Elaboração de memoriais	15URH	
d)Sustentação oral	22URH	
e)Simple acompanhamento de recurso	8URH	
f)No caso de sustentação oral perante Tribunal sediado em outra cidade	58 URH + Despesas de viagem	
g)Exame de processos em geral	5URH	
4-PRECATÓRIAS		
a)Citação,intimação,notificação ou interpelação	7URH	
b)Outros fins	9URH	
5-ADVOCACIA ADMINISTRATIVA EXTRAJUDICIAL E COLABORATIVA		
a)Atuação do advogado para a construção de solução consensual.	15URH	10% sobre o valor econômico
b) Administração pública: Intervenção perante a administração pública	25URH	10% sobre o valor econômico da questão
6-DEFESA ADMINISTRATIVA		
a)Em sindicância ou processo administrativo disciplinar	25URH	10% sobre o valor econômico da questão
b)Em sindicância ou processo administrativo disciplinar	30URH	
7-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL		
a)Minuta de contrato ou de qualquer documento	15URH	2% do seu valor

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque,7100RODAL101Norte,Jacarecica-Maceió-AL-Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

b)Elaboração de contrato	15URH	2% do seu valor
8-ASSEMBLEIAS		
a)Participação em assembleias	12URH	
b)Confecção da ATA	12URH	
9-INTERVENÇÕES ADMINISTRATIVAS		
a)Do advogado para solução de qualquer assunto no terreno amigável	7URH	10% sobre o interesse econômico
b)Processo administrativo	20URH	10% sobre o interesse econômico
c)Contratos em geral: minuta de contrato ou de qualquer documento	8URH	2% do seu valor
d)Testamento: minuta de testamento e/ou assistência ao ato	15URH	
e)Parecer:escrito	15URH	
10-INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS ADMINISTRATIVOS		
a) Administrativo	15URH	5% sobre o valor total dos bens

DIREITO CONSTITUCIONAL

INDICATIVO	Valor Mínimo
1-Acompanhamento de Inquérito CivilPúblico	50URH
2-Ação Civil Pública	
a)Pela entidade proponente da ação civil pública	
a.1Petição inicial e acompanhamento até a sentença	130URH
a.2Recurso	80URH
b)Pela parteré na ação civi lpública	
b.1Resposta e acompanhamento até asentença	150URH

CASADO ADVOGADO

Av.GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque,7100RODAL101Norte,Jacarecica-Maceió-AL-Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

b.2 Recurso	120URH
3-Ação de Improbidade de Administrativa	
a) Fase preliminar	130URH
b) Acompanhamento até a Sentença	150URH
c) Recurso	120URH
4-Mandado de Segurança / Habeas Corpus	
a) 1º Grau	30URH
b) 2º Grau	40URH
c) STFeSTJ	60URH
5-Mandado de Injunção	130URH
6-Habeas Data	30URH
7-Ação popular	130URH
8-Ação Direta de Inconstitucionalidade	130URH
9-Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental	130URH
10-Pedido de homologação de sentença estrangeira	50URH

DIREITO DESPORTIVO

INDICATIVO	Valor Mínimo	Percentual Mínimo
1-ATOS ADMINISTRATIVOS		
a) Defesa Justiça Desportiva por Denunciado - 1º Grau (TJD)	7URH	
b) Defesa Justiça Desportiva por Denunciado - 2º Grau (STJD)	14URH	
c) Procedimentos Especiais Junto a Justiça Desportiva (Impugnações, inquérito, revisão, mandado de garantia, etc.)	11URH	

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

d) Procedimento Litigioso na Defesa de Interesses de Clientes (Clubes, Agentes, Atletas, Etc.) frente às Entidades de Administração de Desporto em Âmbito Nacional / Regional	48URH	
e) Procedimento Litigioso na Defesa de Interesses de Clientes (Clubes, Agentes, Atletas, Etc.) frente às Entidades de Administração de Desporto em Âmbito Internacional	103URH	
f) Procedimento Litigioso na Defesa do Interesse do Cliente (Clubes, Agentes, Atletas, Etc.) Frente a FIFA e TAS/CAS	137URH	20%
2-ATOS JUDICIAIS		
a) Cível		
a.1 Procedimento Ordinário (Proposição ou Defesa)	35URH	25%
a.2 Procedimento Sumaríssimo (Proposição ou Defesa)	18URH	25%
b) Trabalhista		
b.1 Reclamação Trabalhista - Patrocínio Reclamante	21URH	25%
b.2 Acréscimo em Caso de Recurso Ordinário	9URH	5%
b.3 Acréscimo em Caso de Recurso de Revista	14URH	5%
b.4 Reclamação Trabalhista - Patrocínio Reclamado	28URH	25%
b.5 Acréscimo em Caso de Recurso Ordinário	11URH	5%
b.6 Acréscimo em Caso de Recurso de Revista	14URH	5%
3-ATOS CONSULTIVOS		
a) Parecer Simples	7URH	
b) Parecer de Maior Complexidade	14URH	
c) Consulta Simples	7URH	
d) Consulta de Maior Complexidade	11URH	

- Qualquer item desta tabela, se a atuação envolver atletas, clubes, e contrato sem língua estrangeira, os valores sofrerão um acréscimo de 20% (vinte por cento).

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL-Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200 Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



DIREITO ELEITORAL

INDICATIVO	Valor Mínimo
1-Queixa, Representação ou Impugnação	22URH
2-Ação	
a) Ação de Impugnação de Registro de Candidatura - AIRC	32URH
b) Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE	32URH
c) Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - AIME	32URH
3-Defesa	
a) Defesa por Crime Eleitoral	52URH
b) Defesa perante Juízo Eleitoral	32URH
c) Defesa perante o TRE	35URH
d) Defesa perante o TSE	60URH
4-Mandado de Segurança	Vide Tabela de Constitucional.
5- Habeas Corpus	
a) Habeas Corpus em 1º Grau	32URH
b) Habeas Corpus em 2º Grau	38URH
6-Recurso Contra Expedição de Diploma – RCED	32URH
7-Outros procedimentos ou atos perante a Justiça Eleitoral	16URH

- As partes poderão dispor em contrato de um valor único para o acompanhamento de campanha eleitoral, contemplando todos os atos e intervenções a serem praticados.

DIREITO EMPRESARIAL

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

INDICATIVO	Valor Mínimo	Percentual Mínimo
1-ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, DISTRATOS SOCIAIS E OUTROS ATOS		
1.1 Participação em assembleia de condomínio ou sociedades	07URH	
1.2 Elaboração de estatutos e contratos sociais		
1.2.1 Sociedades Simples	10URH	
1.2.2 Sociedade por cotas	10URH	1% sobre o capital social
1.2.3 Sociedade anônima	15URH	1% sobre o Capital social
1.2.4 Atos constitutivos de cooperativas	20URH	
1.2.5 Alterações contratuais com ou sem consolidação do contrato social	10URH	1% sobre o capital social
1.3 Fusão, cisão, incorporação e transformação de sociedades	20URH	1% sobre o capital social
1.4 Distratos de sociedades	10URH	
1.5 Registro de marcas e patentes	7URH	
1.6 Vistos em contratos comerciais	7URH	
2-FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA E OUTROS ATOS		
2.1 Pedido de recuperação judicial até sentença de cumprimento ou encerramento	50URH	20%
2.2 Pedido de recuperação extrajudicial até sentença de cumprimento ou encerramento	30URH	20%
2.3 Pedido de habilitação de crédito e seu acompanhamento até o final da decisão	25URH	20%
2.4 Pedido de impugnação de crédito e seu acompanhamento até decisão final	30URH	20%
2.5 Pedido de falência e seu acompanhamento até final decisão que não decrete ou decrete a falência	30URH	20%
2.6 Pedido de auto falência e seu acompanhamento até final decisão que decrete a falência	30URH	20%

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

2.7 Auxiliar a Assembleia Geral de Credores	15URH	
2.8 Pedido de restituição ou reivindicação até final decisão	30URH	20%
2.9 Pedido de embargos de terceiro	30URH	20%
2.10 Patrocinar direitos ou representar interesses do falido em juízo ou de sócios com responsabilidade ilimitada, excluída a defesa no juízo criminal, até final decisão de encerramento da falência	30URH	20%
2.11 Patrocinar direitos e interesses da massa falida, representada pelo administrador judicial	30URH	20%
2.12 Auxiliar o administrador judicial na recuperação ou na falência	30URH	10%
2.13 Representar credor na Assembleia Geral de Credores	15URH	
2.14 Dissolução parcial ou total de sociedades.	30URH	5%
2.15 Desconsideração de Personalidade Jurídica	30URH	10%
2.16 Liquidação de sociedades		
2.16.1 Sobre rateio recebido	30URH	15%
2.16.2 Sobre o valor do passivo (Não inclui defesa criminal)	30URH	15%
2.17 Nulidade de Assembleia ou Reunião de Sócios	30URH	
2.18 Ação de Responsabilidade de Administrador Societário	25URH	
2.19 Pedido de declaração de Insolvência	25URH	
2.20 Representação do Falido (sobre o montante do passivo)	50URH	
2.21 Representação do Devedor Insolvente (sobre o montante do passivo)	50URH	
2.22 Representação do Administrador Judicial na Falência ou na Recuperação Judicial	50URH	
3-OUTROS ATOS		
3.1 Constituição / dissolução / alteração de sociedades	12URH	

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

3.2	Transformação / incorporação / fusão / cisão de sociedades	12URH	
3.3	Representação / acompanhamento em assembleia / reunião de sócios / acionistas (porato)	4URH	
3.4	Ação de Responsabilidade de Administrador Societário	10URH	
3.5	Ação de dissolução / liquidação de sociedade como advogado de apenas um dos sócios	7URH	20% sobre os haveres recebidos
3.6	Ação de dissolução / liquidação de sociedade com o advogado dos demais sócios ou da sociedade	14URH	20% sobre a quantia recebida pelo sócio retirante
3.7	Ação de dissolução / liquidação de sociedade como advogado do liquidante	14URH	20% sobre o valor efetivamente apurado
3.8	Elaboração / alteração / revisão de demais contratos comerciais (exceto societário)	12URH	
3.9	Ações de recuperação judicial e de habilitação de crédito com o advogado do credor	20URH	20% sobre o valor do Provento econômico obtido a favor do cliente
3.10	Ações de recuperação judicial e de habilitação de crédito como advogado do devedor	20URH	6% sobre o valor do passivo privilegiado ou quirografário total
3.11	Ações falimentares e de insolvência civil até a sentença com procedência do pedido	20URH	10% sobre o valor do crédito ajuizado
3.12	Ações falimentares e de insolvência civil até a sentença com improcedência do pedido	30URH	

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

3.13 Ações falimentares e de insolvência civil até a sentença como advogado do credor	20URH	20% sobre o valor do Proveito econômico obtido a favor do cliente
3.14 Ações falimentares e de insolvência civil até a sentença como advogado do falido ou devedor insolvente	30URH	3% do valor total do passivo, inclusive tributário e trabalhista
3.15 Ações falimentares e de insolvência civil até a sentença como advogado na administração de bens do devedor insolvente	20URH	5% sobre o valor do conjunto de bens administrados.
3.16 Ações falimentares e de insolvência civil até a sentença como representante do síndico / administrador	20URH	
3.17 Pedido de impugnação de crédito no caso de falência e seu acompanhamento até o final da decisão	15URH	
3.18 Habilitação retardatária	10URH	
3.19 Pedido de restituição/reivindicação até final decisão	10URH	10% do valor da coisa reclamada
3.20 Pedido de restituição / reivindicação até final decisão – Embargos de terceiro	20URH	10% do valor da coisa reclamada ou objeto dos embargos
3.21 Ação Revocatória	20URH	5%
3.22 Patrocinar direitos/interesses do falido em juízo ou de sócios com responsabilidade ilimitada, até final decisão de encerramento da falência	30URH	
3.23 Patrocinar direitos/interesses do falido em juízo ou de sócios com responsabilidade ilimitada, especificamente no pedido de extinção de obrigações até final decisão	30URH	

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

3.24 Patrocinar direitos / interesses do administrador judicial na recuperação, falência	30URH	
3.25 Pedido de reabilitação ou extinção de obrigações	20URH	1% sobre o valor do passivo, inclusive tributário
3.26 Embargos à falência	18URH	
3.27 Arguição de matéria relevante pelo devedor	10URH	
3.28 Extinção de falência	20URH	
3.29 Arguição de falsidade	10URH	
3.30 Interdição do falido	15URH	

MATÉRIA CÍVEL

INDICATIVO	Valor Mínimo	Percentual Mínimo
1-CONSULTA		
a) Verbal em horário comercial (das 8 às 18 horas)	03URH	
b) Realizadas por meios eletrônicos, aplicativos e redes sociais	01URH	
2-MEDIDAS CAUTELARES	20URH	10% do proveito econômico
3- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, DEPÓSITO, ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO AO PORTADOR, PRESTAÇÃO DE CONTAS		
a) Consignação extrajudicial	17URH	
b) Consignação judicial, depósito, anulação e substituição de título ao portador, prestação de contas	17URH	
4-AÇÃO MONITÓRIA	10URH	20% do valor do crédito
5-AÇÃO DEC OBRANÇA		
a) Advogado do requerente	10URH	20% do valor do crédito
b) Representação do devedor	10URH	1% do valor total do passivo

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

6-AÇÕES DIVERSAS		
a)Ações		
a.1 Ações de indenização dano moral / material	10URH	20%
a.2 Ações de revisão ontratural	10URH	20%
a.3 Ações de obrigação de fazer / não fazer / dar	10URH	20%
a.4 Ação de consignação em pagamento	10URH	20%
a.5 Ação cautelar em 1º grau	10URH	20%
a.6 Ação cautelar em 2º grau	15URH	20%
b)Contestação	10URH	20%
c)Sustentação Oral		
c.1 Sustentação oral no Tribunal de Justiça de Alagoas	15URH	
c.2 Sustentação oral no STJ	25URH	
c.3 Sustentação oral no STF	35URH	
7-SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL	25URH	
8-INTERVENÇÃO	16URH	
9-INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS		
a) Como advogado do cônjuge supérstite, inventariante e todos os herdeiros	30URH	6% sobre o valor dos bens
b) Como advogado do meeiro, herdeiro ou legatário	30URH	6% sobre o valor real da meação
c) Como advogado do usufrutuário	20URH	3% sobre o valor real dos bens objeto do usufruto
d) Como advogado do inventariante dativo ou do testamenteiro	20URH	20% da remuneração que for atribuída ao cliente
10-HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO	20URH	20% sobre o valor do crédito
11-TESTAMENTOS E CODICILOS		
a)Apresentação e registro	20URH	

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

b) Minuta de testamento e/ou assistência ao ato	15URH	
c) Anulação de testamento	30URH	
12-SEPARAÇÃO / DIVÓRCIO		
a) Separação Judicial Consensual		
a.1 Se houver bens a partilhar e sendo advogado de ambos os requerentes	30URH	6% sobre o valor dos bens
a.2 Em se tratando de advogado de apenas um dos cônjuges	17URH	6% sobre o valor dos bens
b) Separação Judicial Litigiosa		
b.1 Havendo bens a partilhar	53URH	6% sobre o valor Dos bens
b.2 Não havendo bens a partilhar	30URH	
c) Conversão de separação em divórcio		
c.1 Pedido feito por ambos os cônjuges	26URH	
c.2 Pedido litigioso, feito por um dos cônjuges	45URH	
c.2.1 Havendo bens a partilhar	45URH	6% do valor dos bens
d) Divórcio fundado em separação de fato		
d.1 Havendo bens a partilhar	35URH	6% do valor dos bens
e) Divórcio consensual		
e.1 Havendo bens a partilhar	35URH	6% do valor dos bens
e.2 Não havendo bens a partilhar	17URH	
f) Divórcio litigioso		
f.1 Havendo bens a partilhar	53URH	De 6% do valor Dos bens
f.2 Não havendo bens a partilhar	17URH	
13-DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL		
a) Consensual	17URH	6% do valor dos bens
b) Litigioso	53URH	6% do valor total Dos bens
14-ANULAÇÃO DE CASAMENTO		

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

a) Havendo bens a partilhar	49URH	6% do valor dos bens
15- INVESTIGAÇÃO / NEGATÓRIA DE PATERNIDADE	21URH	
16-AÇÃO DE ALIMENTOS		
a) Como advogado do autor ou do réu, em ação de alimentos, revisão ou exoneração de pensão alimentícia fixada ou exonerada, para o período de 12 meses	14URH	10% do valor da pensão fixada ou exonerada
17-REGULAMENTAÇÃO DE VISITA	14URH	
18- INTERDIÇÃO, TUTELA OU CURATELA	27URH	
19- SUB-ROGAÇÃO DE VÍNCULO OU LEVANTAMENTO DE CLÁUSULA RESTRITIVA	23URH	Metade do percentual relativo ao inventário, calculado sobre o valor do bem
20-ADOÇÃO	26URH	
21-EMANCIPAÇÃO OU SUPRIMENTO	14URH	
22-OUTORGA JUDICIAL DE CONSENTIMENTO	17URH	
23-EXTINÇÃO DE USUFRUTO OU FIDEICOMISSO	20URH	
24-ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO OU ONERAÇÃO DE BENS	27URH	
25-PEDIDO DE ALVARÁ, OFÍCIOS OU EXPEDIÇÃO DE MANDADO	14URH	
26-CONTRATOS EMGERAL		
a) Minuta de contrato ou de qualquer documento	8URH	
27-ORGANIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES	40URH	3% sobre o valor do bem destinado à instituição
28-IMOBILIÁRIO		
a) Elaboração de convenção de condomínio e regimento interno, por unidade autônoma	10URH	
b) Extinção de condomínio	27URH	10% sobre o valor do quinhão

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

c) Elaboração de notificação extrajudicial (condomínio, etc.)	5URH	
d) Elaboração de minuta de distrato	20URH	
e) Parecer ou Memorial	30URH	
f) Participação e assessoria em assembleia condominial	5URH	
g) Loteamentos		
g.1 Consultoria para aprovação	70URH	
g.2 Desenvolvimento dos atos: memorial descritivo e convenção	70URH	
g.3 Registro de Memorial do Loteamento	40URH	
h) Incorporação Imobiliária		
h.1 Consultoria para aprovação	80URH	
h.2 Desenvolvimento dos atos: memorial descritivo e convenção	80URH	
h.3 Apresentação e acompanhamento para registro	40URH	
i) Procedimentos judiciais e/ou administrativos		
i.1 Procedimento Ordinário	30URH	20%
i.2 Procedimento Sumário	20URH	20%
i.3 Ações possessórias		5% valor do bem
i.4 Interditoproibitório – Manutenção – Reintegração	30URH	20%
i.5 Nunciação de obra nova	20URH	10%
i.6 Usucapião judicial	50URH	20%
i.7 Usucapião Administrativo	40URH	20%
i.8 Divisão e demarcação (judicial ou administrativo)	30URH	15%
i.9 Embargos de terceiros (imóvel penhora do judicialmente)	35URH	10%
i.10 Desapropriação Direta ou Indireta	40URH	20%
i.11 Ação de retificação de registro público	30URH	

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

i.12 Ação de retificação de área	40URH	15%
i.13 Ação de despejo	35URH	20%
i.14 Ação Renovatória de locação	35URH	20%
i.15 Ação Revisão de Aluguel	35URH	20%
i.16 Ação Consignação de aluguel	30URH	20%
i.17 Ação acompanhamento de despejo/Reintegração	10URH	
i.18 Ação Revisão Contrato de financiamento imobiliário	50URH	20%
i.19 Ação anulatória de contrato de financiamento imobiliário	50URH	20%
i.20 Ação de Distrato de Contrato de Promessa de Compra e venda de Imóvel	40URH	20%
j) Registro Torrens	15URH	
29- ADVOCACIA PERANTE OS TRIBUNAIS		
a)Apelação	40URH	
b) Contrarrazões	20URH	
c) Sustentação Oral, elaboração e apresentação de memoriais	20URH	
d) Recurso Adesivo	15URH	
e) Agravo Regimental	10URH	
f) Ação Rescisória	50URH	
g) Pedidode Correição Parcial	10URH	
h) Arguição de Exceção de Suspeição ou Impedimento	10URH	
i) Agravo de Instrumento	15URH	
j) Embargos Infringentes	10URH	
k) Embargos de Declaração	10URH	
l) Suspensão de Segurança	30URH	
m) Medidas Cautelares	30URH	

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque, 7100RODAL101Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82)3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

n) Embargos de Divergência	10URH	
o) Recurso Especial e Extraordinário	40URH	
p) Embargos à Execução	10URH	
q) Embargos de Terceiros	20URH	
r) Agravo para a subida de Recurso Especial e Extraordinário	20URH	
s) Ingresso com o AMICUS CURIAE	30URH	
t) Demais Recursos	30URH	
u) Demais Ações Originárias nos Tribunais	30URH	

JUSTIÇA MILITAR

INDICATIVO	Valor Mínimo	Percentual Mínimo
01-INQUÉRITO POLICIAL		
a) Diligência perante órgãos policiais ou judiciais em horário comercial (das 8 às 18 horas)	6URH	
b) Apresentação ou Acompanhamento de inquérito militar	16URH	
c) Acompanhamento de lavratura de auto de prisão em flagrante	10URH	
d) Acompanhamento técnico de termo circunstanciado	6URH	
e) Acompanhamento de depoimento de vítimas, indiciados, testemunhas ou declarantes, em inquéritos policiais ou outras diligências singulares	6URH	
f) Análise de processos findos ou e mandamento e elaboração de parecer	7URH	
g) Requerimento para instauração de inquérito policial e acompanhamento	18URH	

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL-Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

h) Oferecimento de notícia - crime ou representação perante autoridades: judicial, ministerial ou policial	14URH	
02-AÇÃO PENAL		
a) Defesa / assist. em processo de rito sumário	27URH	
b) Defesa / assist. em processo de rito ordinário	46URH	
c) Defesa / assist. em processo de rito especial	56URH	
d) Atuação em segunda instância	50URH	
e) Recursos Perante a Justiça Militar	20URH	
f) Impetração de habeas corpus no TJ	30URH	
g) Impetração de habeas corpus no Tribunal Regional Federal	75URH	
h) Impetração de habeas corpus no STJ ou STF	90URH	
i) Recurso Ordinário Constitucional em sede de Habeas Corpus	Metade dos valores mínimos previstos nos itens acima, conforme o Tribunal para o qual for interposto o recurso.	
j) Defesa em processo administrativo	40URH	
k) Crimes contra a segurança nacional ou a eles equiparados	100URH	
l) Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal	90URH	
m) Superior Tribunal de Justiça	150URH	
n) Supremo Tribunal Federal	185URH	
03-PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JÚRI		
a) Defesa até prolação de sentença de pronúncia	40URH	
b) Defesa em plenário	45URH	
c) Defesa processual até o finaldo julgamento pelo tribunal do júri	75URH	
d) Defesa por nomeação do Juiz	Vide tabela de "ATOS AD HOC".	

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200 Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

e) Pedido de Desaforamento ou Reaforamento	14URH	
f) Assistente de Acusação ou de defesa	aplicam-se os valores dos itens acima (a,b e c)	
<p>➤ Por cada réu a mais, a atuação na sustentação oral da tribuna será remunerada pelo acréscimo de 50% dos valores acima, tanto para defesa, como também para acusação, respectivamente.</p> <p>➤ Em caso de repetição da sessão plenária de julgamento, por anulação do julgamento anterior, em se mantendo o mesmo advogado (de defesa ou do assistente de acusação), os honorários deverão ser fixados em 30% do valor da defesa em plenário, ou no mínimo 20URH.</p>		
04- ATUAÇÃO EM AÇÃO PENAL PRIVADA OU PRIVADA SUBSIDIÁRIA DA PÚBLICA		
a) Atuação na propositura de queixa-crime e acompanhamento técnico até sentença penal, em ação penal privada ou privada subsidiária da pública	30URH	
05-SUSTENTAÇÃO ORAL		
a) Sustentação oral perante Câmaras ou Turmas do TJ	15URH	
b) Sustentação oral perante Câmaras ou Turmas do TRF	30URH	
c) Sustentação oral perante Turmas nos Tribunais Superiores	45URH	
<p>➤ Se a sustentação oral for perante o Pleno ou Corte Especial do Tribunal respectivo, o valor mínimo dos honorários advocatícios deverá ser acrescido de 50%.</p>		
06- RECURSOS CRIMINAIS, AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO, E OUTRAS ATUAÇÕES		
a) Recurso sem sentido estrito	27URH	
b) Apelação criminal	27URH	
c) Embargos infringentes	22URH	
d) Embargos de Declaração	10URH	
e) Agravo Regimental	15URH	
f) Recurso Especial	45URH	

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

g)Recurso Extraordinário	50URH	
h)Embargos de Divergência	27URH	
i)Agravo de Instrumento para admissão de recursos aos tribunais superiores	27URH	
j)Recurso ordinário Constitucional para o STJ	28URH	
k)Recurso ordinário Constitucional para o STF	45URH	
l)Carta testemunhável	15URH	
m)Agravo de execução	15URH	
n)Revisão Criminal	32URH	
o)Correição parcial	11URH	
p)Reclamação (STJ E STF)	28URH	
q)Incidente de uniformização	20URH	
r)Representação em 2º grau	20URH	
s)Memorial em 2º grau	15URH	
t)Representação por inconstitucionalidade	60URH	
u)Despacho pessoal com autoridades	15URH	
07-ATOS FRENTE A EXECUÇÃO PENAL		
a)Liberdade provisória, revogação, ou relaxamento de prisão com ou sem fiança	15URH	
b)Comutação de pena	23URH	
c)Permissão de Saída ou Saída Temporária	9URH	
d)Remição da Pena	9URH	
e)Progressão de Regime	15URH	
f)Pedido de Prisão Domiciliar	25URH	
g)Livramento Condicional	27URH	
h)Conversão da Pena	13URH	
i)Excesso ou Desvio da Execução	13URH	
j)Pedido avulso de anistia	25URH	

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque,7100RODAL101Norte,Jacarecica-Maceió-AL-Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

k)Pedido de reabilitação	17URH	
l)Pedido de unificação de pena	13URH	
m)Revogação de medida de segurança	27URH	
n)Pedido de Prisão em Albergue	25URH	
08- ATUAÇÕES AVULSAS DURANTE O PROCEDIMENTO JUDICIAL		
a)Defesa Preliminar	13URH	
b)Audiências		
b.1Conciliação	07URH	
b.2Admonitórias	08URH	
b.3Instrução	15URH	
b.4Audiência de custódia	10URH	
c)Alegações Finais		
c.1Crime punido com reclusão	15URH	
c.2Crime punido com detenção	08URH	
d)Exceções (da verdade, de suspeição, de incompetência do juízo, de litispendência, de ilegitimidade de parte, de coisa julgada ou outras).	15URH	
e)Conflitos de Jurisdição ou Competência	15URH	
f)Restituição de Coisas Apreendidas: Com e sem impugnação.	15URH	
g)Medidas Assecuratórias (sequestro, hipoteca legal ou arresto de bens):		
g.1Advogado do ofendido	15URH	10% do valor do bem
g.2Advogado de defesa	15URH	
g.3Embargos	15URH	
h)Incidente de falsidade documental	17URH	
i)Insanidade Mental do Acusado	15URH	
j)Ação Civil Ex Delicto, execução ou liquidação civil da sentença penal condenatória	30URH	10% do valor efetivamente auferido Pela parte

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque, 7100RODAL101Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

09-PEDIDO DE EXPLICAÇÕES (INTERPELAÇÃO JUDICIAL)	15URH	
10-JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL	15URH	
11-ASSISTÊNCIA JUÍZO COMUM		
	11URH	
a)Para fins de suspensão condicional do processo, composição civil dos danos ou transação penal		
12-DEFESA EM INQUÉRITO PERANTE MP	40URH	
13-AÇÕES CAUTELARES	20URH	
14-CRIMES ELEITORAIS	Vide Tabela Eleitoral.	
15-INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO	20URH	
16-DILIGÊNCIA E MUNIDADE PRISIONAL		
a)Diligência e muidade Prisional da Capital	4URH	
b)Diligência e muidade Prisional do Interior	6URH	
17-CARTA PRECATÓRIA	11URH	
18-REPRESENTAÇÃO DE AUTORIDADES (DELEGADOS DE POLÍCIA, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E MAGISTRADOS)		
a)Perante Corregedorias	45URH	
b)Perante Conselhos Nacionais	67URH	
19-CONSULTA ADVOCATÍCIA		
a)Consulta Advocatícia em horário comercial (das 8 às 18 horas)	2URH/hora	
b)Consulta Advocatícia fora do horário comercial	3URH/hora	
20-ATOS PRATICADOS		
a)Atuação em primeira instância	33URH	
b)Atuação em segundai nstância	33URH	
c)Recursos perante a Justiça Militar	39URH	
d)Impetração de Habeas Corpus	52URH	
e)Defesas em Processos Administrativos	20URH	

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque, 7100RODAL101Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



- Item 20: Nos demais procedimentos utilizar os mesmos valores do procedimento criminal comum. Com relação aos procedimentos cíveis realizados na auditoria militar, como ações ordinárias, mandados de segurança, tais atos, implicitamente, em todas as tabelas, são os mesmos do procedimento cível. Não há referência, nem razão para se estabelecer valores diferentes, ou diferenciar, pois são os mesmos procedimentos e ações.

- Requerido em horário de plantão judicial acréscimo mínimo de 50%.

DIREITO TRABALHISTA

INDICATIVO	Valor Mínimo	Percentual mínimo <i>ad exitum</i>
1-RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		
a)Reclamação Trabalhista - Rito Sumário ou Sumaríssimo	6URH	20% do valor do benefício financeiro obtido
b)Reclamação Trabalhista - Rito Ordinário	06URH	20% do valor do benefício financeiro obtido
c)Exceção de Incompetência Territorial	5URH	10% do valor do benefício financeiro obtido
d)Defesa Trabalhista - Rito Sumário ou Sumaríssimo	8URH	20% do valor do benefício financeiro obtido
e)Defesa Trabalhista - Rito Ordinário	8URH	20% do valor do benefício financeiro obtido
2-RECURSOS TRABALHISTAS (RAZÕES OU CONTRARRAZÕES)		
a)Agravo de Petição	14URH	10% do valor do benefício financeiro obtido
b)Agravo de Instrumento	12URH	10% do valor do benefício financeiro obtido sobre o recurso destrancado
c)Recurso Ordinário	12URH	20% do valor do benefício financeiro obtido
d)Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário ou em Agravo de Petição	12URH	20% do valor do benefício financeiro obtido

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque, 7100RODAL101Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



e)Recurso de Revista	15URH	20% do valor do benefício financeiro obtido
f)Agravado de Instrumento em RR	12URH	20% do valor do benefício financeiro obtido
g)Recurso Extraordinário	18URH	20% do valor do benefício financeiro obtido

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque, 7100RODAL101Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

h) Embargos declaratórios no TST e STF	14URH	10% do valor do benefício financeiro obtido
i) Agravo Regimental	20URH	20% do valor do benefício financeiro obtido
j) Recurso de Embargos no TST	20URH	20% do valor do benefício financeiro obtido
3-PROCEDIMENTO SEM EXECUÇÃO		
a) Promover a Execução	10URH	15% do benefício econômico obtido
b) Embargos (de Execução / Devedor / Terceiro / Penhora)	12URH	15% do valor impugnado ou Mínimo de 10% do valor exequendo total
c) Alvará Judicial para levantamento de depósito judicial	5URH	15% sobre o valor levantado
4-OUTROS PROCEDIMENTOS		
a) Ação de Reintegração Trabalhista	10URH	20% do valor do benefício financeiro obtido
b) Ação Rescisória Trabalhista	20URH	20% do valor do benefício financeiro obtido
c) Homologação de Rescisão Contratual	8URH	
d) Inquérito para Demissão de Empregado	15URH	
d.1 para produção do Inquérito	16URH	
d.2 para defesa do empregado no Inquérito	16URH	
e) Embargos declaratórios em 1º grau	05URH	
f) Embargos declaratórios em 2º grau	07URH	
g) Mandado de Segurança	14URH	
h) Alvará Judicial para liberação de FGTS	04URH	20% sobre o valor levantado
i) Alvará Judicial para liberação de Seguro Desemprego	06URH	20% sobre o valor levantado
5-DEMAIS ATOS EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS		
a) Patrocínio do Reclamante		

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL-Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

a.1 havendo valor envolvido	08URH	20% do valor do benefício financeiro obtido
a.2 não havendo valor envolvido	08URH	
b) Patrocínio do Reclamado		
b.1 havendo valor envolvido	10URH	20% do valor do benefício financeiro obtido
b.2 não havendo valor envolvido	10URH	
c) Audiência conciliatória	03URH	
d) Audiência de Instrução	05URH	
e) Audiência Una	06URH	
f) Audiências no Ministério Público do Trabalho	12URH	
g) Audiências em órgãos administrativos	12URH	
h) Elaboração de Reconvenção	05URH	
i) Sustentação oral no TRT deste Estado	12URH	
j) Sustentação oral no TRT de outro Estado	18URH	
k) Sustentação oral no TST	50URH	
l) Extração de certidão no Judiciário	02URH	
m) Extração de certidão não perante o Judiciário	03URH	
n) Carga e devolução de processos	01URH	
o) Embargos de Terceiro	13URH	10% do proveito financeiro pretendido ou do patrimônio a assegurar
p) Exceção de Pré-executividade	13URH	10% do proveito financeiro pretendido ou do patrimônio a assegurar
q) Análise processual e consultoria		
q.1 Análise processual e consultoria oral	03URH	

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL-Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200 Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

q.2 Análise processual e consultoria com parecer escrito e assinado	06URH	
6-DISSÍDIOS COLETIVOS		
a) Representando Empregados		
a.1 com até 200 empregados	47URH	
a.2 com mais de 200 empregados	70URH	
b) Representando Empresas		
b.1 com até 200 empregados	55URH	
b.2 com mais de 200 empregados	80URH	
c) Representando Sindicato de Empresas		
c.1 com até 10 empresas	70URH	
c.2 com mais de 10 empresas	90URH	
7-ASSESSORIA MENSAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CONTRATO)		
a) para Empresas		
a.1 com até 10 empregados	10URH	
a.2 com mais de 10 até 30 empregados	15URH	
a.3 com mais de 30 até 50 empregados	20URH	
a.4 com mais de 50 até 100 empregados	22URH	
a.5 com mais de 100 até 200 empregados	25URH	
a.6 com mais de 200 até 1.000 empregados	35URH	
a.7 com mais de 1.000 empregados	45URH	
a.8 a cada 1.000 empregados a mais da quantia do tópico a.7	60URH	
b) para Sindicato de Empregados		
b.1 com até 200 associados	25URH	
b.2 com mais de 200 até 1.000 associados	30URH	
b.3 com mais de 1.000 associados	40URH	
c) para Sindicato de Empregadores		

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

c. 1 até 10 associados	30URH	
c.2 mais de 10 associados	45URH	
d) para Confederação de Sindicatos		
d.1 com qualquer número Sindicatos	60URH	

8-DEMAIS ATOS AVULSOS, ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL E PROCEDIMENTOS VOLUNTÁRIOS		
a) Atuação / representação em conciliação extrajudicial	05URH	Mínimo de 20% do valor do benefício financeiro obtido
b) Patrocínio em processo de jurisdição voluntária para Homologação de acordo extrajudicial	06URH	Mínimo de 20% do valor do benefício financeiro obtido
c) Arbitragem em dissídio individual trabalhista	06URH	Mínimo de 20% do valor do benefício financeiro obtido
d) Hora técnica de trabalho	03URH	
e) Consultoria Advocatícia		
e.1 Consulta Advocatícia em horário comercial (das 8 às 18 horas)	1URH/hora	
e.2 Consulta Advocatícia fora do horário comercial	2URH/hora	

- A obrigatoriedade de utilização dos parâmetros do item “2” se aplica somente às contratações para o ato processual isolado.
- A obrigatoriedade de utilização dos parâmetros do item “3” se aplica somente às contratações para o ato processual isolado.
- A obrigatoriedade de utilização dos parâmetros do item “5.p.” se aplica somente às contratações para o ato processual isolado.

MATÉRIA DE TRÂNSITO

INDICATIVO	Valor Mínimo	Percentual Mínimo
1-FASE ADMINISTRATIVA		

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



ALAGOAS

a) Assistência a Defesa Prévia e Recursos de Infração de Trânsito	05URH	20% sobre o valor discutido
b) Assistência a Suspensão do Direito de Dirigir por Acumulo de Pontuação	06URH	20% sobre o valor discutido
c) Assistência a Suspensão do Direito de Dirigir por infração que preveja essa penalidade administrativa	09URH	20% sobre o valor discutido
d) Postulação Administrativa Perante Órgão Referente a Trânsito	05URH	20% sobre o valor discutido
e) Defesa em Processo Administrativo Sumário de Centro de Formação de Condutores	17URH	20% sobre o valor discutido
f) Defesa em Processo Administrativo Sumário de Centro de Remoção e Depósito	17URH	20% sobre o valor discutido
g) Defesa em Processo Administrativo Sumário de CRVA	17URH	20% sobre o valor discutido
h) Defesa em Processo Administrativo junto ao DETRAN / CETRAN	17URH	20% sobre o valor discutido
i) Recurso em Processo Administrativo junto ao JARI / CETRAN	17URH	20% sobre o valor discutido
j) Postulação Administrativa De Cunho Previdenciário	11URH	20% sobre o benefício econômico obtido sobre o recurso destrancado
k) Justificação Previdenciária	11URH	20% sobre o benefício econômico obtido sobre o Recurso destrancado
2-FASE JUDICIAL		
a) Proposição de Ação ou Defesa	27URH	

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

INDICATIVO	Valor Mínimo	Percentual Mínimo
------------	--------------	-------------------

CASADO ADVOGADO

Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 RODAL 101 Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.: 57.038-640-Central: (82) 3023-7200 Email: oabal@oab-al.org.br/Site: WWW.oab-al.org.br



1-Postulação Administrativa	15URH	10% do proveito econômico do cliente, assim entendido como a somadas parcelas vencidas acrescidas de 12 (doze) parcelas vincendas.
2-Ações Judiciais em Geral	25 URH, sem dedução dos encargos fiscais e previdenciários, vigorando o maior	30% sobre o proveito econômico do cliente, assim entendido como a soma das parcelas vencidas acrescidas de 12 (doze) parcelas vincendas.
3-Recurso de 2º Grau	10URH	

CASADO ADVOGADO

Av. GeneralLuizdeFrançaAlbuquerque, 7100RODAL101Norte, Jacarecica-Maceió-AL- Cep.:57.038-640-Central:(82)3023-7200Email:oabal@oab-al.org.br/Site:WWW.oab-al.org.br